

# Câmara Municipal De Curral de Dentro

CNPJ: 01.765.033/0001-95

CEP: 39569-000 - Estado De Minas Gerais

## RESOLUÇÃO Nº. 001/2022

*“Aprova as contas do exercício de 2020, sob a responsabilidade do Senhor Sebastião Alves dos Santos e contém outras providências, mantendo-se o parecer prévio do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais.”*

A CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAL DE DENTRO, por seus representantes, no uso de suas atribuições legais e regimentais, faz saber que o plenário dessa **APROVOU E A MESA DIRETORA PROMULGA A SEGUINTE RESOLUÇÃO:**

Considerando o teor do art. 31 § 1º. e 2º da Constituição Federal;

Considerando o parecer prévio emitido pelo Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais opinando pela aprovação da prestação de contas municipais do Senhor Sebastião Alves dos Santos, no exercício de 2020, nos termos do disposto no art. 45, I, da Lei Complementar nº. 102 de 2008;

### RESOLVE:

Art. 1º. Ficam aprovadas as contas prestadas pelo Senhor Sebastião Alves dos Santos, Ex-Prefeito Municipal de Curral de Dentro - MG, relativas ao exercício de 2020, mantendo-se o parecer prévio emitido pelo Tribunal de Contas - MG nos autos da prestação de contas municipal nº. 1103951.

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se eventuais disposições em contrário.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Curral de Dentro-MG, 20 de setembro de 2022.

Publicado no quadro de avisos da  
Câmara Municipal de Curral de Dentro  
de 21/09/22 a 21/10/22  
Conforme Art. 31 § 2º da Lei Orgânica  
Municipal de 19 de setembro de 1997.  
Curral de Dentro - MG 21/09/22  
*Milena Albuquerque dos Santos Gomes*  
Assinatura do responsável

*Edson Rodrigues de Souza*  
EDSON RODRIGUES DE SOUZA  
Presidente da Câmara Municipal

Câmara Municipal de Curral de Dentro - MG  
APROVADO  
Em 1º e 2º discussão e votação  
por Unanidade dos presentes  
na sessão 20/09/2022  
Requid do mandado  
*Edson Rodrigues de Souza*

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTAS

*Genivaldo da Rocha Moreira*  
VEREADOR GENIVALDO DA ROCHA MOREIRA—De acordo  
Presidente

*Hudson Kleiton Neres de Souza*  
VEREADOR HUDSON KLEITON NERES DE SOUZA – De acordo  
Secretário

*Ilma Pereira Guimarães Silva*  
VEREADORA ILMA PEREIRA GUIMARÃES SILVA—De acordo  
Membro